



À
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão Especializada Permanente de
Economia
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Ponta Delgada, 09 de Outubro de 2024

V/Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ESCRITO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 11/XIII (BE) – "RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL QUE PROCEDA À IMEDIATA REGULAMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO DLR N.º 35/2023/A, DE 17 DE OUTUBRO - PASSES DE MOBILIDADE PARA TRANSPORTES PÚBLICOS COLETIVOS"

N/Ref.ª:

Exmos. Senhores,

FARIAS, Lda., com sede na Rua Vaso da Gama nº 44, na Horta, registada na Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 512001480, com o capital social de Euros 50.000,00 €, vem acusar a receção da solicitação *supra* identificada, que desde já agradecemos, e informar que não irá emitir qualquer Parecer, uma vez que entende que a Regulamentação em causa tem um cariz político e económico cuja competência e decisão pertence única e exclusivamente ao Governo Regional dos Açores.

Atentamente

De V. Exas

FARIAS, LDA.


FARIAS, LDA.
Os Gerentes


ESCRITÓRIO